

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

368/2008-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

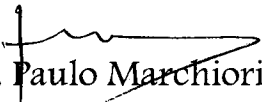
Exonerar servidor da função que especifica.

2.0 - OBJETIVO

Exonerar, a pedido, a partir de 01.09.2008, PEDRO HENRIQUE DE CASTILHO da Função Gratificada, FG 2, cód. nº 45.0594, do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos de Manguinhos, da Fundação Oswaldo Cruz.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	19.09.08